



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS  
Avenida 31 de março, nº 803 - Centro - Sítio Novo do Tocantins/TO

---

PORTARIA Nº 040 /2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros para o biênio 2024-2026 do CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sítio Novo do Tocantins”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e conforme o que dispõe a **Lei Municipal nº 359/2010**, de 13 de outubro de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam através deste Decreto, nomeados e igualmente empossados, como membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO – CMAS, instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil, ficando sua composição estabelecida, conforme abaixo:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosiane Silva Pereira

Suplente: Asenete Gomes Galdino Rebouças

2. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Luziene Estefany Lopes Carneiro

Suplente: Hermínio Alves Pereira

3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lidiene Alves da Costa

Suplente: Jeisa Moreira da Silva

## REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

### 4. Seguimento Benefício de Prestação Continuada (BPC):

Titular: Fabiana Conceição Silva

Suplente: Edmilson Gomes da Silva

### 5. Seguimento Bolsa Família (BF):

Titula: Maria José Alves Gomes

Suplente: Raquiline Silva Gonçalves

### 6º Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Charlene Conceição Barroso Bezerra

Suplente: Camila Maria T. de Araújo Pereira Gomes

**Art. 2º** – Fica composta a Diretoria do referido conselho, aprovada na Reunião ordinária, realizada dia 30 de agosto de 2024, sob a presidência de CHARLENE CONCEIÇÃO BARROSO, vice-presidente LUZIENE ESTEFANY LOPES CARNEIRO e SECRETÁRIA EXECUTIVA MARIA IASMYM SILVEIRA BORGES:

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sitio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias  
Prefeito Municipal